



**Agroleico**

Laboratório de Análises  
Químicas e Bacteriológicas, Lda.

Estrada do Pau Queimado, n.º622  
2870-100 Montijo  
Tel.: 21 422 03 50/59  
Fax.: 21 422 03 61  
E-mail: global@agroleico.pt  
http://www.agroleico.pt

BOLETIM DE ANÁLISE N.º: 2018\_5625



Boletim Definitivo

AMOSTRA N.º: 5625 Versão: 1.0 RECEBIDA NO LABORATÓRIO: 09/05/2018

CLIENTE: Águas do Tejo Atlântico, S.A. - Guia  
MORADA: ETAR Alcântara - Avenida de Ceuta - Lisboa  
1300-254

PRODUTO: Águas naturais salinas balneares  
Águas Balneares

COLHEITA: Efectuada por  
Bruno Alves

LOCAL DE COLHEITA: Praia da Cresmina

DATA COLHEITA: 09/05/2018

PONTO COLHEITA:

CONTROLO:

HORA COLHEITA: 11:05

INDICAÇÕES  
DO RÓTULO:

ACONDICIONAMENTO Frasco de plástico esterilizado 250ml  
DA AMOSTRA:

DATA INÍCIO: 09/05/2018

DATA CONCLUSÃO: 11/05/2018

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado	Unidade
Colheita de Amostras para Análise de Parâmetros Microbiológicos	PT-11 rev.17 de 03/03/2017. ISO 19458:2006	---	---	
Contagem de Escherichia coli	ISO 9308-3:1998 ( Método NMP) *##	1200	0	NMP/100m L
Contagem de Enterococos intestinais	ISO 7899-1:1998 ( Método NMP) *##	350	10	NMP/100m L

a) Os valores limite são estabelecidos pela decisão de 12/02/2010 da Comissão Técnica de Acompanhamento do DL n.º 135/2009, de 3 de Junho, republicado pelo DL n.º 113/2012 de 23 de Maio.  
A designação bactérias coliformes é equivalente a coliformes totais.

Observações:

APRECIACÃO: Água própria para banhos.

O ensaio assinalado com \* não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

Montijo, 11 de maio de 2018

Directora Técnica

Elsa Rodrigues

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Página 1 de 1